



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 45 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.026224/2020-12

Maceió-AL, 04 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2020 - REIT-PEI, de 28/7/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Resolução nº 36/CS/2019, de 2/12/2019, que aprovou o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Alagoas para o biênio 2019/2020, conforme abaixo:

Onde se lê: biênio 2019-2020

Leia-se: biênio Maio/2020 a Maio/2022

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2020 14:19)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação: **8e50e23770**